



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 090 DE 20 DE MAIO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um lavador para manter os veículos da prefeitura municipal limpos e uma rampa para que os próprios motoristas possam verificar possíveis defeitos nos veículos que em sua responsabilidade estão.**

**JUSTIFICATIVA**

Cumprе ressaltar que tal solicitação partiu dos próprios motoristas da prefeitura, e que se faz necessário visando a contensão de gastos com lavagens de veículos em locais particulares. Contudo, tais serviços podem ser realizados pelos próprios motoristas na manutenção preventiva, podendo detectar pequenos defeitos que nem sempre na condução podem ser notados, evitando acidentes e grandes custos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador-autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 385 Fls. 086 Livro 08  
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 2013  
  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador